Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3242/13
PLL Nº 359/13

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 109 /14 – CUTHAB

Estabelece a colocação dos dizeres *Produto testado em animais* nos rótulos e no material publicitário de produtos cosméticos ou de higiene pessoal comercializados ou rotulados no Município de Porto Alegre para os quais tenham sido utilizados animais em testes ou pesquisas durante seu desenvolvimento e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 7, que entendeu haver óbice jurídico à tramitação da matéria.

A autora ofereceu contestação ao Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 9.

Em Parecer de 12 de maio de 2014, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela existência de óbice jurídico à continuidade do Projeto ora analisado.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu parecer, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

É o breve relatório, passo a opinar.

A Exposição de Motivos demonstra a importância do presente Projeto. Mesmo que o Parecer Prévio emitido pela Procuradoria alerte sobre a existência de óbice à sua tramitação, sua materialidade, seu mérito, demonstra-se muito importante, pois traz à baila o tema da proteção aos animais no âmbito do município, o que, no entendimento desta Comissão, merece a oportunidade de uma discussão mais ampla.

PARECER Nº 109/14 – CUTHAB

De forma, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores e o âmbito de atuação desta Comissão, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de outubro de 2014.

Vereador Cláudio Janta,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 28/10/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha

/OFB/SP